



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**ATA Nº TRF2-ATA-2019/00046**

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - COCDH**

Em 8 de novembro de 2019 às 14h, na sala de Video-Conferências, 22º andar do TRF2

**Presentes:**

Juiz Federal Vladimir Vitovsky

Juíza Federal Giovana Teixeira Brantes Calmon

Juiz Federal Dario Ribeiro Machado

Servidor João Coelho - CAIJF-NPSC2/TRF2

Servidor André Camodego - ACIN/TRF2

Servidora Carmen Varela - NCOS/SJRJ

Nos termos da Portaria TRF2-PTP-2019/00725, de 18 de outubro de 2019, foi realizada a primeira reunião da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos - COCDH.

A finalidade da reunião era o alinhamento de estratégias e planos de ação, e definição da forma de atuação da Comissão.

Ficou decidido o que se segue:

1. Foi encaminhado pela Assessoria de Governança Corporativa, Gestão Estratégica e Monitoramento Pedido de Providências CNJ n. 005180-60.2019.2.00.0000, no qual se requer providências do CNJ para regulamentação de vagas em estacionamento interno para membros, servidoras(es), terceirizadas(os), estagiárias(os) e menores aprendizes transgêneros (travestis, transexuais, não binários e outros), pelos órgãos do Poder Judiciário, para exame desta Comissão. Ato contínuo, foi indicado como relator o Juiz



Assinado com senha por JOÃO BATISTA COELHO.  
Documento Nº: 2731375-8636 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2731375-8636>

Classif. documental | 00.10.00.05



TRF2ATA201900046A

SIGA

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

Federal Dr. Dario Machado para apresentação de parecer até o dia 11 de novembro, a ser votado pelos integrantes da Comissão.

2. Foi apresentada a composição dos integrantes dos eixos temáticos da Comissão, e, na oportunidade, foi sugerido convidar novos integrantes, nos termos abaixo:
  - i - Mulher: Juíza Federal Adriana Cruz, Adriana Rizzoto, Márcia Nunes e integrantes da Ajufe Mulher;
  - ii - Diversidade Sexual e Identidade de Gênero: Juiz Federal Dario Machado;
  - iii - Discriminação Racial e Ações Afirmativas: Juíza Federal Adriana Cruz e Juiz Federal Carlos Adriano;
  - iv - Idosos: Juiz Federal Vladimir Vitovsky
  - v - Ressocialização e Custódia Criminal: Juízas Federais Débora Valle e Giovana Brantes
  - vi - Prevenção Criminal: Juízas Federais Giovana Brantes, Caroline Vieira Figueiredo e Rosângela Martins
  - vii - Jovens: Juíza Federal Giovana Brantes
  - viii - Ações Itinerantes: Juízes Federais Vladimir Vitovsky, Natália Tupper e Aline Miranda
  - ix - Tráfico Humano: Juízas Federais Valéria Caldi e Ana Paula Vieira de Carvalho;
  - xi - Povos Tradicionais: Juíza Federal Adriana Cruz e Juiz Federal Carlos Adriano Bandeira;
  - xii - Drogas e Alcool: Juiz Federal Vladimir Vitovsky, servidores Bruno Farah (psicólogo/TRF2), Dimas Gonçalves (psiquiatra/TRF2) e Luiz Carlos Cassano (psicólogo/SJRJ).
3. Definida a nomenclatura de Coordenador-Geral e Coordenador do Eixo Temático respectivo.
4. Foi solicitado ao servidor André Camodego que realizasse pesquisa perante os demais Tribunais Regionais Federais acerca da existência de Comissões de Cidadania e Direitos Humanos, análogas à presente, bem como sobre a realização de ações de cidadania nos demais TRFs.
5. Designada a próxima reunião para às 14h do dia 10 de janeiro de 2020, na sala da Assessoria de Comunicação no 20º andar do TRF, cuja pauta, nos termos do art. 3º, parágrafo único inciso II da Portaria será a apresentação de projetos, proposição de programas e planos de ação concretos e específicos para o ano de 2020, com cronograma prévio, na forma do art. 3º, parágrafo único inciso IV.
6. Na forma do 3º, parágrafo único inciso III foram identificadas as seguintes lideranças e instituições civis potencialmente interessadas em participar das discussões temáticas: Procurador da República Júlio Araújo, Fiocruz, Lúcia Cabral da ONG Educap, servidora Mariângela Pavão Patronato Magarino Torres, Desembaragadora Cristina Gáulia do Programa Justiça Itinerante do TJ RJ, PEP/INSS, CEF, Banco Central, Agências



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

Reguladoras (ANS, ANATEL, ANTT, ANVISA, ANEEL, etc.), ANOREG, Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde (mormente de Itaguaí, Seropédica e Mangaratiba), Agentes Comunitários de Saúde e Assistentes Sociais Municipais do CRAS, Trans + Respeito, SEST/ SENAT, Escolas Públicas da rede municipal, estadual e federal, MPF (Procuradora da República Ana Padilha, Renato Machado e Stanley Valeriano), Polícia Federal (Delegada da Polícia Federal Paula Mary Albuquerque).

7. Ficou definido como **PROGRAMA** o planejamento macro dos eixos temáticos, que poderá ser interseccionado por mais de um eixo, para o biênio. Trata-se de um grupo de projetos que são gerenciados pelos coordenadores dos eixos temáticos a que estiver relacionado. Conceituou-se como **PROJETOS** as atividades para a implementação de um programa, e **PLANOS DE AÇÃO** o planejamento da forma de atuação em seu nível mais micro, com especificação do título da ação, datas, horários e locais, responsáveis, participantes, parceiros, objetivos, justificativa e meios de execução. O Coordenador-Geral ficou encarregado de elaborar uma espécie de formulário, que ora segue em anexo.

**ANEXO:**

**Modelos sugeridos para elaboração de PROGRAMAS, PROJETOS e PLANOS DE AÇÃO.**

1. Na elaboração do **PROGRAMA**, o modelo adotado conterà, no mínimo:

Denominação do Programa:	
Eixo(s) temático(s):	
Objetivos:	
Metas (resultados esperados):	resultados globais esperados
Projetos elaborados:	

2. Na formulação dos **PROJETOS**, o documento conterà, no mínimo:

Título do Projeto:	
Objetivos específicos:	
Metas específicas:	resultados específicos esperados
Locais de implementação:	
Planos de ação:	

3. Na formulação dos **PLANOS DE AÇÃO** o modelo adotado será:

O que?	Título da Ação
Quando?	Datas / horários
Onde?	Local de atuação
Para que?	Finalidade



Assinado com senha por JOÃO BATISTA COELHO.  
Documento Nº: 2731375-8636 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2731375-8636>



TRF2ATA201900046A

PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

Como?	Método
Por que?	Justificativa
Quem?	Responsáveis e Eixo(s) Temático(s)
Com quem?	Parceiros
Para quem?	Público-alvo

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2019.

**JOÃO BATISTA COELHO**  
Assistente IV  
**NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE  
CONFLITOS**



Assinado com senha por JOÃO BATISTA COELHO.  
Documento Nº: 2731375-8636 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2731375-8636>



TRF2ATA201900046A